



SELEÇÃO DE FORNECEDORES – IESA
PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 10.07.036/2026

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – IESA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.142.700/0003-00, entidade responsável pela gestão da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H de Sobral**, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do presente **PROCESSO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES MEDIANTE COTAÇÃO DE PREÇOS**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios necessários ao atendimento das atividades assistenciais e administrativas da unidade.

O presente procedimento possui natureza privada e observará os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência, competitividade e interesse público, bem como o Regulamento Interno de Aquisição de Bens e Serviços do IESA.

1. DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a seleção de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H de Sobral, visando atender às necessidades de alimentação de pacientes em observação, acompanhantes quando autorizados, profissionais plantonistas e demais atividades relacionadas ao funcionamento da unidade.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações constantes no Anexo I – Relação dos Itens e Quantitativos, observando os padrões de qualidade, segurança alimentar e condições sanitárias exigidas pela legislação vigente.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos gêneros alimentícios é indispensável para garantir o adequado funcionamento dos serviços de apoio nutricional da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H de Sobral.

Os alimentos serão utilizados na preparação de refeições, lanches, complementação alimentar e atendimento das demandas nutricionais da unidade, sendo essenciais para a manutenção da assistência humanizada aos usuários e das condições adequadas de trabalho dos profissionais que atuam em regime de plantão.

A contratação visa assegurar o abastecimento contínuo da unidade, evitando desabastecimentos que possam comprometer a qualidade dos serviços prestados.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo empresas legalmente constituídas que possuam atividade econômica compatível com o fornecimento de gêneros alimentícios.

As empresas deverão possuir regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e sanitária, quando aplicável.

A participação implica aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa ou documento equivalente, contendo:

- a) Razão Social;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo;
- d) Telefone;
- e) E-mail;
- f) Nome do responsável pela proposta;
- g) Valor unitário por item;
- h) Valor total por item;
- i) Valor global da proposta;
- j) Prazo de entrega.

Os preços deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo transporte, tributos, encargos e demais despesas incidentes.

5. DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Compras e Contratações do IESA através do e-mail: **cotacoes.iesa@gmail.com**

O prazo para recebimento das propostas será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção será realizada considerando:

- a) Menor preço global;
- b) Atendimento às especificações técnicas;
- c) Qualidade dos produtos ofertados;
- d) Prazo de entrega;

- e) Capacidade de fornecimento.

O IESA poderá solicitar fichas técnicas, amostras ou esclarecimentos complementares sempre que julgar necessário.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, respeitando os padrões de qualidade e segurança alimentar estabelecidos pela legislação sanitária.

Os produtos industrializados deverão apresentar:

- a) Embalagem original íntegra;
- b) Identificação do fabricante;
- c) Número de lote;
- d) Data de fabricação;
- e) Prazo de validade compatível com o consumo institucional.

Os produtos perecíveis deverão ser entregues em condições adequadas de conservação e transporte.

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H de Sobral, em local indicado pelo setor responsável.

As entregas poderão ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da unidade e emissão de Ordem de Fornecimento.

9. DA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Certidão Federal;
- c) Certidão Estadual;
- d) Certidão Municipal;
- e) Certidão FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Alvará Sanitário, quando aplicável.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente aos produtos efetivamente entregues e aceitos pela contratante.

O recebimento ficará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa dos produtos.

11. DAS DISPOSIÇÕES DE INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

As empresas participantes deverão observar integralmente a legislação anticorrupção vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.846/2013.

A apresentação da proposta implica declaração de cumprimento das normas de integridade, ética e transparência.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O IESA poderá promover diligências, solicitar esclarecimentos e negociar condições comerciais visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a instituição.

O Instituto poderá cancelar ou revogar o presente processo a qualquer tempo, por razões de interesse institucional.

13. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral – Ceará para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste processo.

ANEXOS DO EDITAL

Anexo I – Relação dos Itens e quantitativos

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial

Anexo III – Declaração de Regularidade Jurídica

Anexo IV – Declaração de Integridade e Anticorrupção

Sobral – CE, 10 de julho de 2026

Cícero Moraes da Silva

Diretor Presidente

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO
CEARÁ – IESA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Achocolatado 400g	PCT	48
02	Açúcar refinado	KG	360
03	Bala de iogurte	PCT	12
04	Bala sortida morango recheada 500g	PCT	12
05	Bala sortida recheada 500g	PCT	12
06	Biscoito doce tipo Maria 350g	PCT	120
07	Biscoito salgado tipo Cream Cracker 350g	PCT	180
08	Cafê 250g	PCT	360
09	Cereal pré-cozido à base de arroz 180g	Sachê	180
10	Cereal pré-cozido à base de arroz e aveia 180g	Sachê	180
11	Cereal pré-cozido à base de milho 180g	Sachê	182
12	Cereal pré-cozido multicereais 180g	Sachê	180
13	Chocolate tipo Ouro Branco	Pacote	12
14	Bombom de chocolate com recheio cremoso e wafer	PCT	12
15	Endro em semente 1kg	KG	24
16	Fórmula infantil para lactentes	Pote	6
17	Erva doce em semente para chá 1kg	KG	24
18	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico 500g	Sachê	24
19	Fécula de mandioca tipo 1 – 1kg	KG	240
20	Flocão de milho pré-cozido 500g	PCT	360
21	Mamão	KG	48
22	Banana	KG	48
23	Maçã	KG	48
24	Laranja	KG	48
25	Leite em pó zero lactose 300g	PCT	60

26	Leite em pó desnatado 200g	PCT	120
27	Leite em pó integral 400g	PCT	240
28	Margarina vegetal 3kg	Balde	12
29	Refrigerante 2 litros	Fardo	12
30	Sal refinado iodado 1kg	PCT	12
31	Suco de frutas em pó adoçado 250g	PCT	36

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 10.07.036/2026

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Objeto da proposta: seleção de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H de Sobral.

Valor da proposta:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

Valor global da proposta: R\$ _____

A empresa declara que:

- ✓ os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos;
- ✓ possui capacidade técnica para execução do objeto;
- ✓ cumpre as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Validade da proposta: _____ dias.

Local e data

Assinatura do responsável legal

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JURÍDICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, para fins de participação no processo de seleção de fornecedores do Instituto de Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceará – IESA, que:

- ✓ encontra-se regularmente constituída;
- ✓ possui capacidade jurídica para contratação;
- ✓ encontra-se em situação regular perante órgãos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- ✓ não possui impedimento legal para contratar.

Local e data

Assinatura do responsável legal

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara que:

- ✓ não pratica atos de corrupção ou fraude;
- ✓ não possui dirigentes condenados por crimes contra a administração pública;
- ✓ cumpre as normas de integridade e governança corporativa.

A empresa compromete-se a:

- ✓ cumprir legislação anticorrupção brasileira;
- ✓ cooperar com eventuais auditorias ou investigações;
- ✓ adotar práticas de transparência na execução do contrato.

Local e data

Assinatura do responsável legal